



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE BACHARELADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**GILMARA DE LIMA NÓBREGA**

**IMPORTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS  
NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO DE CASO NA ASSESSORIA DE  
COMÉRCIO EXTERIOR DA UFPB**

JOÃO PESSOA  
2018

**GILMARA DE LIMA NÓBREGA**

**IMPORTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS  
NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO DE CASO NA ASSESSORIA DE  
COMÉRCIO EXTERIOR DA UFPB**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Área de concentração: LFE Governamental.

Orientadora: Profa. Dra. Jacqueline Echeverría Barrancos.

JOÃO PESSOA  
2018

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

N744i Nobrega, Gilmara de Lima.  
Importação para o desenvolvimento de pesquisas científicas nas universidades federais [manuscrito] : um estudo de caso na assessoria de comércio exterior da UFPB / Gilmara de Lima Nobrega. - 2018.  
28 p. : il. colorido.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação EAD em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, EAD - João Pessoa , 2018.  
"Orientação : Profa. Dra. Jacqueline Echeverría Barrancos , Coordenação do Curso de Ciências Biológicas - CCBSA."  
1. Pesquisa Científica. 2. Comércio Exterior. 3. Importação de materiais. I. Título

21. ed. CDD 001.42

**GILMARA DE LIMA NÓBREGA**

**IMPORTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS  
NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO DE CASO NA ASSESSORIA DE  
COMÉRCIO EXTERIOR DA UFPB**

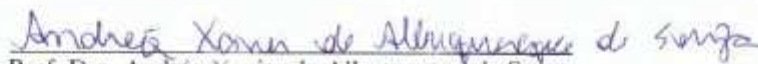
Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração Pública, modalidade de ensino a distância, da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito à obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.  
Área de concentração: LFE Governamental.

Aprovado em: 17/03/2018.


**BANCA EXAMINADORA**



Prof. Dra. Jacqueline Echeverria Barrancos (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Dra. Andréa Xavier de Albuquerque de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Ma. Manuela Eugénio Maia  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Às memórias da minha mãe e avó, mulheres íntegras e fortes que encheram de orgulho a minha vida. Contribuíram para a minha formação como pessoa e me incentivaram a estudar. Com seus ensinamentos e sabedoria, aprendi a ser forte e resiliente. À minha irmã caçula, que mesmo tão jovem já amadureceu ao ponto de entender que a vida não é fácil. A elas, DEDICO.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus, pelo dom da vida e pelas oportunidades a mim concedidas sempre no tempo certo. Por ter me proporcionado realizar mais esta etapa da minha jornada.

À minha orientadora Profa. Jacqueline pela parceria ao longo do período de orientação. Mesmo com a agenda atribulada pelo relevante cargo que ocupa na UEPB, empreende todos os esforços para atender a quem a procura.

À coordenação do curso e a todos os funcionários da UEPB, que sempre se empenharam em nos ajudar a concluir o curso da melhor maneira. Dando apoio e incentivando a todos.

Aos professores, que buscaram sempre oferecer o melhor ensino aos alunos deste curso.

Aos colegas de classe pelos momentos de amizade e apoio.

Por fim, agradeço!

Toda a comunidade científica espera por mudanças na lei. Da maneira como está, o sistema de importação para a ciência e a tecnologia inviabiliza ou retarda as pesquisas, mesmo que tudo seja legalmente aprovado.

**Paulo Broffman**, cardiologista e presidente da Fundação Araucária

## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	11
2.	REVISÃO DA LITERATURA.....	13
2.1	O processo de importação.....	13
2.2	Definição de importação.....	15
2.3	Isenções de tributos fiscais.....	16
2.4	Canais de Parametrização - Receita Federal.....	17
2.5	Fluxograma do Despacho da Importação.....	18
2.6	Órgãos Intervenientes do Comércio Exterior.....	19
2.7	Procedimento Interno após entrega da mercadoria no Depositário.....	20
3.	PROCEDIMENTOSMETODOLÓGICOS.....	22
4.	ANÁLISE DO CENÁRIO DE IMPORTÂNCIA.....	24
4.1	O desenvolvimento da pesquisa científica na UFPB através da importação.....	24
5.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	25
	REFERÊNCIAS .....	28





---

## IMPORTAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS CIENTÍFICA NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO DE CASO NA ASSESSORIA DE COMÉRCIO EXTERIOR DA UFPB

Gilmara de Lima Nóbrega<sup>1</sup>  
Graduanda do Curso de Administração Pública - UEPB

Jacqueline Echeverría Barrancos<sup>2</sup>  
Professora do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - UEPB

### RESUMO

Este trabalho tem como principal objetivo descrever como ocorre o processo de importação para o desenvolvimento de pesquisas científicas nas Universidades Federais. Este trabalho utiliza o modelo gradual – processo tradicional para discutir a importação. Diante desse panorama, se observa que apesar das tecnologias da informação e dos processos logísticos modernos – que permitem que as remessas de produtos e materiais sejam realizadas de forma rápida e as entregas cheguem em poucos dias e ou horas, a demora imposta pela burocracia existente nos diversos órgãos que geram o processo de importação, faz com que pesquisas universitárias sejam adiadas e até canceladas. Materiais importados e essenciais além dos estudos, levam no mínimo seis meses para chegar aos pesquisadores brasileiros. Diante dessa problemática, dos entraves do processo de importação para o desenvolvimento das pesquisas científicas na Universidade Federal da Paraíba, este estudo partiu para a adoção de uma pesquisa descritiva e exploratória, sendo a população-alvo a comunidade científica, que importam materiais para suas pesquisas. O estudo caracterizou-se pela coleta de dados secundária e a técnica de coleta de dados foi qualitativa, sendo o instrumento de coleta de dados pesquisa em livros e artigos científicos e a análise dos dados foi qualitativa. Conclui-se que a burocracia pertinente à área de comércio exterior tem afetado as importações de materiais para pesquisa, o que dificulta o andamento da ciência nacional, pois o longo tempo de espera na liberação das mercadorias muitas vezes torna os materiais inutilizáveis, pois são materiais frágeis, o que tem inviabilizado diversas pesquisas e colocando o país atrás de vários outros na área científica.

**Palavras-Chave:** Importação. Pesquisas Científicas. Comércio Exterior. UFPB.

---

<sup>1</sup> Aluna de Graduação em Administração Pública na Universidade Estadual da Paraíba – PROEAD. E-mail: gilmarn@yahoo.com.br

<sup>2</sup> Professora Jacqueline Echeverría Barrancos. Doutora em Administração, na Linha de Pesquisa "Estratégias Empresariais". Mestre em Administração. Graduada em Administração. Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - UEPB. Departamento de Arquivologia. E-mail: jacquebarrancos@hotmail.com.

**LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 - Fluxograma do Despacho da Importação.....18

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

- AFRFB** – Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil
- CNPq** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico;
- ANVISA** – Agência Nacional de Vigilância Sanitária;
- SECEX** – Secretaria de Comércio Exterior;
- CNEN** – Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- DECEX** – Departamento de Educação e Cultura do Exército;
- IBAMA** – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente;
- CMN** – Conselho Monetário Nacional;
- MDIC** – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
- CAMEX** – Câmara de Comércio Exterior;
- SRF** – Secretaria da Receita Federal;
- MRE** – Ministério das Relações Exteriores;
- UFPB** – Universidade Federal da Paraíba;
- AFRMM** – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante;
- COFINS** – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;
- DI** – Declaração de Importação;
- LI** – Licença de Importação;
- SISCOMEX** – Sistema Integrado de Comércio Exterior;
- SERPRO** – Serviço Federal de Processamento de Dados;
- IES** – Instituição de Ensino Superior.

**LISTA DE QUADROS**

Quadro 01 – Principais Causas dos Entraves nos Órgãos envolvidos .....	15
Quadro 02 - Incentivos fiscais e tributários conforme a legislação.....	17

## 1. INTRODUÇÃO

Os negócios no mundo sofreram muitas mudanças, o que contribuiu, sobretudo no Brasil, a partir da década de 1990, para o aumento da competitividade. Mudanças significativas aconteceram em novas tecnologias, estrutura logística, abertura de mercados, quebra de barreiras, entre tantas outras coisas. (DIAS; RODRIGUES, 2004). O dinamismo nas relações comerciais internacionais muda o cenário competitivo, e a competência faz a diferença. A busca por inovações na área da ciência e tecnologia tem contribuído para esse novo panorama, manter a competitividade no mercado exige do gestor habilidade, conhecimento e novos modelos de gestão, entre outras competências, vários são os fatores a serem considerados pelos gestores: de ordem legal, como legislação; cultura e sua influência na negociação internacional; barreiras ao comércio exterior de ordem tributária, não tributária, técnica; questões cambiais; ambiente mercadológico, entre outros. Para a importação os custos são mais abrangentes, devem ser contabilizados custos referentes à escolha do *Incoterms* tributos do processo de importação, tributos internos, e outras despesas como custos de assessoria (despachantes aduaneiros, empresas terceirizadas, corretoras de câmbio, etc). (SOUSA, 2010)

Considerando que esta pesquisa abordou a importância do processo de importação para o desenvolvimento da investigação científica para os pesquisadores, presume-se que os países, na maioria das vezes recorrem ao exterior para obter enorme gama de produtos não produzidos internamente. No caso brasileiro, destinam-se principalmente ao abastecimento do setor industrial de matérias-primas, máquinas, equipamentos e *softwares*.

O campo científico no Brasil se mostrou em crescimento acelerado nos últimos vinte anos, caso sejam comparadas, desde a década de 90 até o presente momento, segundo dados do Diretório dos Grupos de Pesquisa do Brasil criado pelo CNPq (2008), o país quadruplicou o número de grupos de pesquisas. Apesar dos incentivos do governo federal como as verbas oferecidas ou as bolsas de estudo, existe um gargalo que desacelera o ritmo das pesquisas. Entretanto, não basta injetar dinheiro na máquina pública, precisa viabilizar o desenvolvimento da pesquisa tornando o processo de tratamento da importação dos materiais mais ágil, pois a burocracia cria barreiras e dificulta o progresso.

Tessari e Berlatto (2013, p. 01) afirmam que:

“A importação tem como objetivo suprir a falta de bens e serviços, os quais não são produzidos internamente. Isso ocorre

quando a produção sofre deficiência ou se produz mal, em razão de fatores que podem ser de ordem tecnológica, de qualidade, tempo ou mesmo de custos elevados para produzir. Em países subdesenvolvidos, essa realidade, infelizmente, é ainda comum. A importação, então, torna-se uma necessidade eminente.”

O CNPq já disponibiliza um cadastro para que os cientistas e pesquisadores possam efetuar sua inscrição e através dela poder ter isenção no imposto de importação, desde que seja com a finalidade de pesquisa. As importações para pesquisa podem ser realizadas em nome do pesquisador, sua instituição de vínculo ou fundações de apoio. Uma vez determinado o responsável, este será referenciado como importador.

Nesse sentido, quando os pesquisadores necessitam de novos reagentes para suas pesquisas, eles têm que importar. A importação é um instrumento de grande importância para o crescimento das pesquisas científicas e tecnológicas elevando o Brasil para outros patamares. A ciência brasileira teve uma evolução acelerada na última década, no entanto, o país não avançou na mesma velocidade, acabou ficando atrás dos países desenvolvidos, forçando os pesquisadores a buscarem materiais e equipamentos fora do Brasil.

Porém, o que se observa é que a importação se faz necessário, pois mais de 90% dos cientistas afirmaram precisar importar insumos para as suas pesquisas (ACADEMIA BRASILEIRA DE CIENCIAS, 2014), entretanto observou-se que o processo envolvido na compra de insumos e equipamentos tem se tornado bem burocrático. É na entrada das mercadorias no Brasil que acontecem as frustrações dos cientistas. A Universidade por sua vez, recorre ao mercado exterior para aquisição de bens e serviços não disponíveis no mercado interno para o desenvolvimento de suas pesquisas científicas.

Nessa perspectiva, surgiu como problema de pesquisa, buscar responder à pergunta: **quais os entraves do processo de importação que desaceleram o avanço das pesquisas científicas para os pesquisadores?**

A resposta a esse problema parece estar fundamentada nas seguintes explicações: Embora o país busque ajudar os cientistas em seus projetos, acaba por atrapalhar o processo com a burocracia presente nos órgãos pertinentes à área de comércio exterior, pois a demora em emitir a documentação para a nacionalização e despacho da mercadoria quando chega ao Brasil, que incluem a Declaração de Importação, a Parametrização, anuência da ANVISA e Receita Federal do recinto alfandegário que na maioria dos casos atrasa o desembaraço

aduaneiro. No caso da importação na UFPB, identificamos um problema à parte. Trata-se do gargalo provocado pela morosidade do despachante aduaneiro contratado através de pregão eletrônico, para atuar com o prestação de serviços desde a coleta da mercadoria no exterior, recebimento e desembaraço aduaneiro até a entrega ao depositário da UFPB. Atualmente este serviço é terceirizado pelo fato de não haver uma estrutura adequada, com uma equipe de no mínimo cinco servidores capacitados, que tenha fluência em língua estrangeira para fazer contato com a empresa exportadora. Pois nem sempre o fornecedor ou fabricante estrangeiro possui um representante no Brasil e este contato é imprescindível por fazer parte da transação de comércio exterior.

BRITO (2012) ressalta que é importante discutir questões referentes à burocracia inerente ao processo de importação, pois na atualidade, para a realização da importação de um produto, é preciso interagir com diversos órgãos intervenientes, com as suas interpretações variadas, bem como com seus procedimentos onerosos.

A importação está ligada diretamente à economia, logo, para que não haja entraves, tal processo deve ser simplificado, pois a importação é uma transação comercial de grande relevância para a economia de um país, sendo assim, é necessário que esse processo seja feito com mais agilidade e que o desembaraço aduaneiro seja menos burocrático. (ALTAF; TRICONI; DE MIRANDA, 2013).

O propósito da importação para o desenvolvimento das pesquisas científicas é de grande relevância para que possamos acompanhar o crescimento de outros países, que muitas vezes não possuem uma legislação incentivadora na área da ciência e que promove a imunidade tributária como no Brasil, tornando possível obter custos menores, no entanto, estes países possuem grandes avanços na medicina, na área de tecnologia e pesquisas espaciais como é o caso dos Estados Unidos no atual governo de Donald Trump que, por exemplo, põe em dúvida a ida do homem à lua ou que não há verdades sobre o aquecimento global. Porém, as pesquisas não deixam de desenvolver estudos e descobertas importantes apoiadas e financiadas por empresas de iniciativa privada.

A relevância desse estudo tem como propósito demonstrar as dificuldades encontradas pelos pesquisadores das Universidades Federais brasileiras e que afetam diretamente as suas pesquisas. Infelizmente em alguns casos resultam em estudos abandonados principalmente na área da medicina, por se tratar eventualmente de importação de materiais genéticos, microbiológicos, entre outros tipos que são precívalis e muitas vezes não servem mais para atender as pesquisas quando finalmente chegam às mãos do pesquisador.

## 2. REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 O processo de Importação

Para D'ASCENÇÃO (2010) o processo se trata de um conjunto de causas, que provoca um ou mais efeitos. HAMMER (1994) diz que os processos de uma empresa correspondem às atividades empresariais naturais, porém eles costumam estar fragmentados e encobertos pelas estruturas organizacionais. No entanto, MANGANOTE (2001) conceitua o processo como sendo qualquer atividade ou agrupamento de atividades que toma uma entrada, acrescenta valor a ela e fornece uma saída a um determinado cliente.

Baseado neste contexto entende-se, que processo é o conjunto de documentos e informações necessários à solicitação inicial do requerimento da importação.

Antes de iniciar o planejamento de uma importação, é necessário definir quem será o responsável pela importação: pesquisador, instituição ou fundações de apoio. Uma vez definido o responsável pela importação, deve-se verificar se o mesmo está com o credenciamento válido no CNPq, nos termos da Lei nº 8.010/90, alterada pela Lei nº 10.964/04.

Planejando a importação: A formalização de uma etapa preparatória para o processo de importação visa facilitar a importação para pesquisa científica e/ou tecnológica, apoiando o importador no levantamento de informações indispensáveis e que, se preparadas com antecedência e corretamente, aceleram as etapas do processo e podem evitar erros que eventualmente resultam em multas e/ou atrasos indesejados.

Tecnicamente um processo de importação se divide em três fases:

- Administrativa – todos os procedimentos necessários para efetuar e viabilizar uma importação, são aplicados de acordo com a operação e/ou tipo de mercadoria a ser importada. Compreende todos os atos que estão a cargo da SECEX (Secretaria de Comércio Exterior) que envolve a autorização para importar, que se completa com a emissão da Licença de Importação;
- Cambial – que compreende a transferência da moeda para o exterior, cuja transação é realizada por meio do Banco Central e que se processa através de um banco autorizado a operar transações cambiais;



- Fiscal – que compreende o serviço de despacho aduaneiro, mediante o recolhimento dos tributos necessários; e completa o ciclo com a retirada física da mercadoria do recinto alfandegário. A regulamentação das atividades de importação se dá por meio de Leis, Decretos, Portarias, resoluções, etc. Emitidas por diversos órgãos como Secretaria de Comércio Exterior (SECEX), Ministério da Fazenda, Ministério de Ciência e Tecnologia, Secretaria da Receita Federal, entre outros.

De forma didática e prática, há três partes distintas que ao mesmo tempo dependem umas das outras:

1. Autorização para importação anuída pelo poder público, através dos órgãos: ANVISA, CNEN, CNPQ, DECEX, IBAMA, dentre outros à aquisição do produto que se almeja,
2. Ordem de pagamento ao fornecedor exportador em moeda estrangeira;
3. Desembaraço alfandegário que consiste no recebimento das cargas importadas na alfândega até o seu destino final nas mãos do pesquisador da instituição.

Em termos legislativos, a estrutura das atividades de comércio Exterior brasileiro encontra-se no Decreto Nº 4.543 de 26/12/2002, denominado Regulamento Aduaneiro. Anteriormente a esse Decreto as atividades eram regulamentadas pelo Decreto Nº 91.030/85 e suas alterações.

Os principais órgãos federais que regulamentam o comércio exterior de importação e exportação no Brasil são: Conselho Monetário Nacional – CMN, Banco do Brasil, Ministério do Desenvolvimento e Comércio Exterior – MDIC, Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF e Ministérios das Relações Exteriores – MRE.

Cada órgão anuente possui sua própria legislação. A norma que contém as regras de importação no âmbito da Secretaria de Comércio Exterior é a Portaria SECEX nº 23/2011.

ENTRAVES/LIBERAÇÃO	ÓRGÃOS ENVOLVIDOS	RESULTADOS
Demora na liberação das mercadorias	ANVISA; Secretaria da Receita Federal	Extravios de materiais na alfândega, quando liberados após um longo período dependendo da natureza tornam-se impróprios para o uso nas pesquisas (materiais genéticos, origem animal ou perecível)
Custo adicional de armazenagem	ANVISA; Secretaria da Receita Federal	Valor gasto pelas mercadorias ultrapassa na maioria das vezes o cálculo planejado para a aquisição em função do longo tempo em que

		esteve retido no recinto alfandegário.
CNPq_Expresso	CNPq	Logística que objetiva reduzir significativamente o tempo de liberação de importações de insumos e equipamentos para pesquisa científica.

Quadro 01 – Principais Causas dos Entraves nos Órgãos envolvidos

Fonte: Schneider; Minuzzi (2013).

## 2.2 Definição de Importação

Importação consiste na compra de produtos no exterior, por parte dos países que deles necessitam, e na entrada de mercadorias num país, provenientes do exterior. É a entrada de mercadorias estrangeiras no país, apoiada em documentos oficiais e observadas as normas comerciais, cambiais e fiscais vigentes. A importação está associada à economia, então, para que não haja entraves, deve ser simplificado tal processo, a importação é uma transação comercial muito importante para a economia de um país, sendo assim é necessário que esse processo seja feito com mais rapidez e que o desembaraço aduaneiro de importação seja menos burocrático (ALTAF; TRICONI; DE MIRANDA, 2013).

Ao relatar alguns problemas existentes nos processos de importação que atrasam a liberação de mercadorias, Gomes (2013, p. 07) nos mostra que:

“Extravios, alto custo de transporte e tempo de liberação dificultam a aquisição de substâncias controladas - como solventes reagentes e medicamentos - e interrompem trabalhos, outro agravante é o fato de o instrumento utilizado para fiscalização pelos Tribunais de Contas serem a auditoria de conformidade - também conhecida como auditoria de regularidade. Esse tipo de controle prioriza a verificação do cumprimento de disposições legais em detrimento da avaliação de resultados.”

Para as empresas exportadoras e importadoras, fatores como retenção de mercadorias na alfândega e paralisações da Receita Federal oneram a cadeia de suprimentos, além de interromper seu processo produtivo e gerar custos substanciais com manutenção de estoques em trânsito, manuseio e transporte de mercadorias, faz-se necessária a implementação de regimes aduaneiros eficazes que minimizem os inconvenientes na transação.

Legislações conflitantes e interpretações diversas são os principais causadores da burocracia que trava pesquisas no Brasil. O departamento da UFPR trabalha com cerca de 200 processos de importação por ano, dos quais 99% são dedicados à pesquisa. Acelerar os processos é um desafio árduo, mesmo assim, na maioria das vezes, as entidades responsáveis pela morosidade estariam apenas cumprindo

exigências legais. A classificação tarifária é outra fonte de impasses, pois, quando há divergência de interpretação entre Receita Federal e universidade quanto ao tipo de uma mercadoria, muitas vezes, por minúcias técnicas, a universidade é multada. (ALBA 2014 Gazeta do Povo – Paraná)

A Importação Definitiva ocorre quando a mercadoria importada é nacionalizada, independentemente da existência de cobertura cambial, ou seja, mesmo nos casos que não haja relação de compra e venda (transação comercial). Com exceção dos casos de mercadorias ou operações dispensadas da emissão de licença de importação, a título definitivo necessita de autorização da Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). Obs.: Em todos os casos de importação existe a obrigatoriedade da emissão de Licença de Importação, por se tratar de importações beneficiadas pela isenção de impostos.

As importações não definitivas, por seu turno, são aquelas em que, contrariamente às importações definitivas, não ocorre nacionalização. São os casos, por exemplo, de mercadorias importadas sob o regime aduaneiro especial de admissão temporária que, após a sua permanência no país, pelo período previamente estabelecido, são reexportadas.

A nacionalização é a sequência de atos que transfere a mercadoria da economia estrangeira para a economia nacional, por meio da Declaração de Importação. Documento formalizado e emitido pelo importador. Conforme dito anteriormente, à exceção dos casos de importações dispensadas do regime de licença, a nacionalização somente é autorizada por meio do deferimento, pelo órgão anuente, da Licença de Importação. Há que se considerar que na ausência da licença de importação, quando esse documento for exigível, o importador, para suprir a falta e ter a nacionalização autorizada, ficará sujeito ao pagamento de multa de 30%, calculada sobre o valor aduaneiro acrescido o frete e seguro internacional da importação.

### **2.3 Isenções de Tributo Fiscal**

A Lei nº 8010/90 diz que "a concessão e o reconhecimento de qualquer incentivo ou benefício fiscal relativo ao imposto ficam condicionados à comprovação pelo contribuinte, da quitação de tributos e contribuições federais" e "o reconhecimento da isenção ou redução do imposto será efetivado, em cada caso, pela autoridade aduaneira, com base no requerimento no qual o interessado faça prova do preenchimento das condições e do cumprimento dos requisitos previstos em lei ou em contrato para sua concessão", assim sendo, como a UFPB

realiza importações amparadas pelas leis de benefícios fiscais. As isenções previstas na Lei nº 8010/90 (alterada pela Lei nº 10.964/04 e Lei nº 8.666/90) tem o objetivo de estimular e favorecer o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica no país, tanto que a referida lei é expressamente restrita a esta finalidade. O despacho consiste em encaminhar a documentação da universidade comprovando sua regularidade fiscal, juntamente com a documentação pertinente ao despacho propriamente dito (Declaração de Importação, conhecimento aéreo ou marítimo, *Invoice*, etc.) e aguardar a liberação da carga pela autoridade alfandegária.

LEGISLAÇÃO	DESCRIÇÃO	INCENTIVOS E BENEFÍCIOS ABRANGIDOS
Constituição Federal	Imunidade tributária de impostos	Benefício fiscal que abrange somente os impostos incidentes sobre importação – Imunidade tributária em relação ao imposto de importação e ao imposto sobre produtos industrializados.
Lei 8.032/90	Isenção tributária	Isenção do imposto de importação, do imposto sobre produtos industrializados, da COFINS – Importação e do PIS/PASEP – Importação.
Lei 8.010/90	Isenção fiscal	Isenção do imposto de importação, do imposto sobre produtos industrializados, da COFINS-Importação, do PIS/PASEP – Importação, do AFRMM.

Quadro 2 - Incentivos fiscais e tributários conforme a legislação

Fonte: Schneider; Minuzzi (2013)

## 2.4 Canais de Parametrização – Receita Federal

Na chegada ao Brasil, o SISCOMEX seleciona as DI registradas para um dos seguintes canais de conferência aduaneira (art. 21 da IN SRF nº 680/2006):

- Verde – pelo qual o sistema registra o desembaraço automático da mercadoria, dispensados o exame documental e a verificação da mercadoria. A DI selecionada para canal verde, no Siscomex, poderá ser objeto de conferência física ou documental, quando forem identificados elementos indiciários de irregularidade na importação, pelo AFRFB responsável pela atividade;
- Amarelo – pelo qual deve ser realizado o exame documental e não sendo constatada irregularidade, efetuado o desembaraço aduaneiro, dispensada a verificação física da mercadoria. Na hipótese de descrição incompleta da mercadoria na DI, que exija verificação física para sua completa identificação com vistas a confirmar a correção da classificação fiscal ou da origem

declarada, o AFRFB pode condicionar a conclusão do exame documental à verificação física da mercadoria;

- Vermelho – pelo qual a mercadoria somente é desembaraçada após a realização do exame documental e da verificação física da mercadoria;
- Cinza – pelo qual deve ser realizado o exame documental, a verificação física da mercadoria e a aplicação de procedimento especial de controle aduaneiro, para verificar indícios de fraude, inclusive no que se refere ao preço declarado da mercadoria.

No caso de importação para pesquisa científica, as mercadorias geralmente caem no canal verde, exceto em casos de materiais mais específicos ou de origens suspeitas. Na Assessoria de Comércio Exterior da UFPB nunca houve casos de mercadorias que tenham caído em outros canais, senão o verde. O importador previamente cadastrado no RADAR da Receita Federal tem acesso permitido para consultar o desembaraço aduaneiro no Siscomex e acompanhar para qual canal foi parametrizada a DI. A seleção da declaração para quaisquer dos canais de conferência aduaneira não impede que o chefe do setor responsável pelo despacho, a qualquer tempo determine que se proceda à ação fiscal pertinente, se tiver conhecimento de fato ou da existência de indícios que requeiram a necessidade de verificação da mercadoria ou da aplicação de procedimento aduaneiro especial. (art. 49 da IN SRF nº 680/2006) e direcionada para inspeção e posterior liberação de um órgão anuente de acordo com o tipo do material que foi importado. Exemplo: material genético, agrícola, químico, origem animal e etc.

## **2.5 Fluxograma do Despacho da Importação.**

A importação no Siscomex é processada em várias etapas a serem executadas pelo importador, pelo depositário, pela fiscalização aduaneira e pelo transportador.

A seguir, a figura representa as etapas do despacho aduaneiro, bem como outras etapas que compõem o processo de importação quanto à nacionalização da mercadoria, inclusive os canais de parametrização.

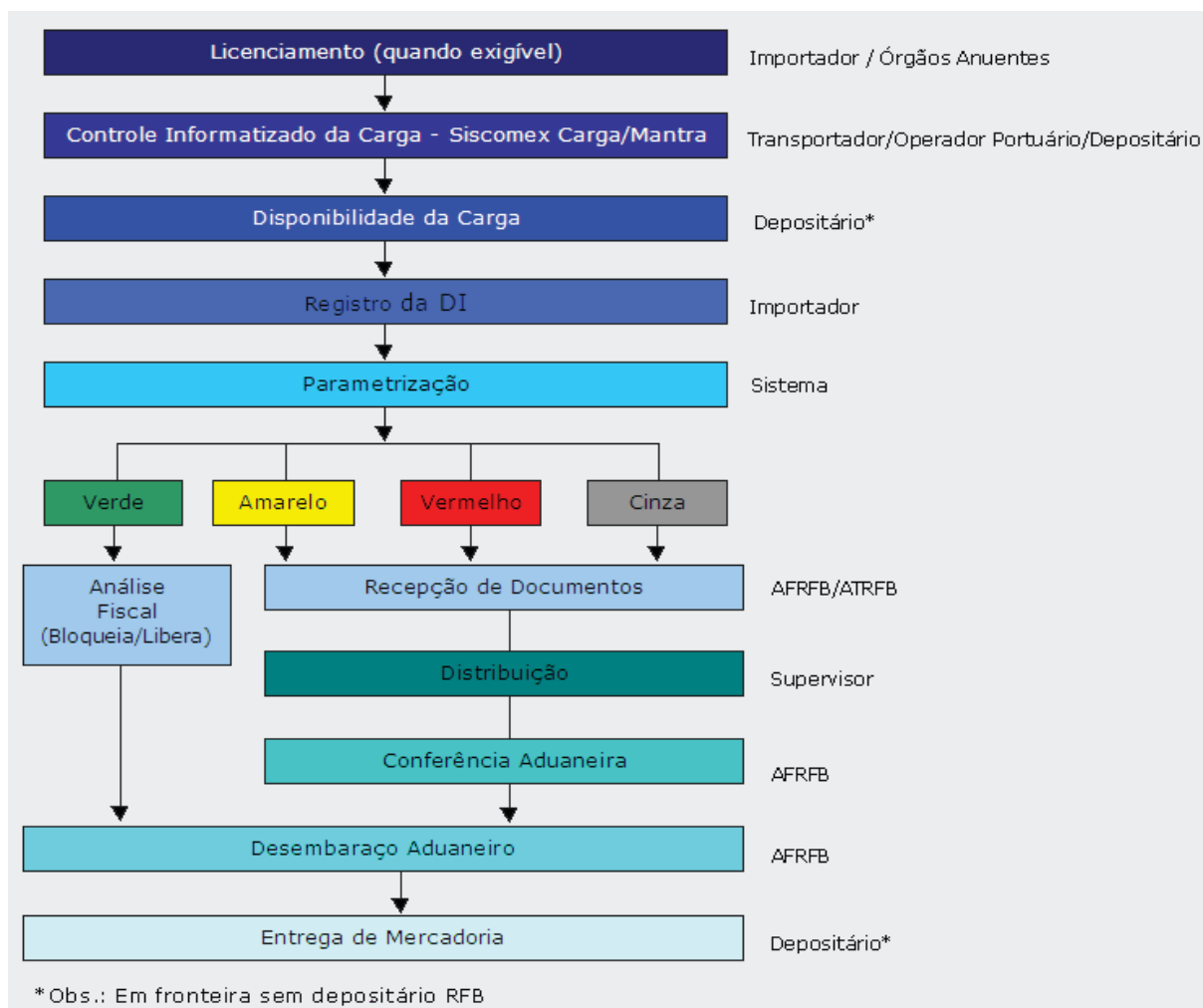


Figura 1 - Etapas do despacho aduaneiro  
 Fonte: Pesquisa Receita Federal (2018)

## 2.6 Órgãos Intervenientes do Comércio Exterior.

Nas operações de comércio exterior, algumas possuem procedimentos simplificados, outras requerem anuências prévias, outras autorizações automáticas. O tratamento aplicável dependerá da característica da operação, do produto, da sua origem/destino ou país exportador. Os controles são realizados através dos órgãos administrativos gestores e anuentes que atuam no comércio exterior brasileiro. São eles:

### Órgãos gestores

- Secretaria do Comércio Exterior - SECEX;
- Receita Federal do Brasil - RFB;

- Banco Central do Brasil - BACEN.

#### Órgãos anuentes

- Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL);
- Agência Nacional de Petróleo (ANP);
- Agência Nacional do Cinema (ANCINE);
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Conselho Nacional de Energia Nuclear (CNEN);
- Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX);
- Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM);
- Departamento da Polícia Federal (DPF);
- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT);
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO);
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT);
- Ministério do Exército através do Comando do exército (COMEXE).

### **2.7 Procedimento Interno após a entrega da mercadoria no Depositário**

A entrega é feita diretamente ao Almoxarifado Central, que por sua vez informa aos funcionários da Assessoria de Comércio a chegada da carga importada. A ACE aciona o pesquisador responsável por receber e atestar se o material chegou a condições preservadas. Em seguida, a empresa despachante aduaneira envia a Fatura com as Notas Fiscais que comprovam o pagamento de todos os custos envolvidos no desembaraço. Dessa forma, é necessária efetuar a conciliação financeira do processo. Realizar os pagamentos dos serviços terceirizados chamados de despesas acessórias como o frete internacional, seguro internacional, despachante aduaneiro (quando houver), frete nacional, armazenagem, entre outros que são inerentes à importação. Antes de efetuar o pagamento, a fatura passa por uma análise mais detalhada a fim de verificar a presença de todos comprovantes de quitação de tais despesas e posterior pagamento, este setor se chama Seção de Análise e Controle e fica lotado na Divisão de Contabilidade da UFPB. Caso haja alguma divergência de documentos e ou

valores, a empresa é imediatamente notificada pelo ocorrido e solicitada à correção. Enquanto isso o processo de pagamento fica suspenso até que seja sanada eventual divergência.

Após análise e aprovação, a fatura segue para pagamento e posteriormente para o tombamento do equipamento no local de alocação e por fim o bem estará tombado pela Universidade Federal da Paraíba.



### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para alcançar os objetivos propostos, a metodologia utilizada se caracteriza pela natureza aplicada cujo objetivo é produzir conhecimentos científicos para aplicação prática voltada para a solução de problemas concretos (FONTELLES, et al, 2009).

Quanto a forma de abordagem, a pesquisa se apoia na perspectiva quali-quantitativa, já que ambas trabalham de forma mais abrangente e que embora sejam de natureza diferenciada, se complementam na compreensão da realidade social, pois mesmo sabendo que cada uma têm suas potencialidades e limitações e que não existe hierarquia entre as duas formas de abordagem (MINAYO; DESLANDES; GOMES, 2012). Nenhuma das duas é boa, no sentido de ser suficiente para a compreensão completa dessa realidade (MINAYO; SANCHES, 1993); uma vez que “a relação entre quantitativo e qualitativo, entre objetividade e subjetividade não se reduz a um continuum, portanto não pode ser pensada como oposição contraditória”.

Considerando que a necessidade de gerar conhecimentos sobre a ferramenta de Plano de Negócios na esfera da Administração Pública, face à percepção do desempenho dos gestores é preponderante para o serviço público, partiu-se em geral de um plano que determina o caráter científico do conhecimento utilizando o método dedutivo em sua busca, partindo da observação do geral para explicar o fenômeno; onde o pensamento percorre fatos particulares com finalidade de descobrir as causas e constatar fatos universais (ZANELLA, 2009).

Tendo analisado alguns aspectos da literatura neste processo de pesquisa, a seguir são apresentados os instrumentos básicos dos estudos que, quanto aos seus fins (objetivos), assumem características: a) exploratória em proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito (GERHARDT; SILVEIRA, 2009); b) descritiva, pois “têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis” (GIL, 2002, p.42).

Conforme Vergara (2007), a pesquisa é descritiva, porque expõe características de determinada população ou de determinado fenômeno, podendo estabelecer correlações entre variáveis e definir sua natureza. Nesse sentido, a pesquisa buscou avaliar o Plano de Negócios como ferramenta estratégica de apoio e fomento ao empreendedorismo do ponto de vista da Administração Pública.

E quanto aos procedimentos de coleta de dados reunidos com base nos conhecimentos disponíveis em fonte bibliográficas, Cervo e Bervian (1983, p. 55) definem que a pesquisa de caráter bibliográfico “busca conhecer e analisar as contribuições culturais ou científicas do passado sobre determinado assunto, tema ou problema”. Enquanto a interpretação dos dados contempla uma abordagem analítica, descrita por Coelho e Silva como uma pesquisa que “vai além da descrição das características, analisando e explicando por que ou como os fatos estão acontecendo”. (2007, p. 142)

## 4. ANÁLISE DO CENÁRIO DE IMPORTÂNCIA

### 4.1 O Desenvolvimento da Pesquisa Científica na UFPB através da Importação

O papel da Importação é auxiliar os Pesquisadores da Instituição no Processo de aquisição de materiais, equipamentos e insumos destinados a realização de Projetos de Pesquisa Científica. Na UFPB, o setor de Comércio Exterior atua na assessoria através do suporte necessário e prestar assistência na compra e importação de equipamentos e insumos para uso em atividades de pesquisa científica e tecnológica, em consonância com a legislação em vigor, importar bens com benefícios fiscais destinados a atividades diretamente relacionadas com pesquisa científica e tecnológica.

Nesse contexto, o papel das Instituições de Ensino Superior, especificamente as públicas e credenciadas como universidades, objeto deste estudo, representam um forte campo de produção e desenvolvimento do conhecimento científico, no caso a UFPB.

Segundo Schwartzman (2002), nos países em desenvolvimento, o principal parceiro e potencial usuário dos conhecimentos gerados pela pesquisa não é o setor privado, mas o setor público. Esta parceria entre instituições de pesquisa e agências públicas requer novas formas de institucionalização tanto da pesquisa quanto das agências de política científica, de tal maneira que possibilite o aumento da utilidade social da pesquisa, ao mesmo tempo preservando os padrões de liberdade acadêmica e qualidade que são primordiais em qualquer trabalho de natureza científica e tecnológica.

Contudo, manter o incentivo com a isenção dos tributos na importação é contribuir de forma imensurável para o desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, este avanço é de suma importância para a Instituição de Ensino Superior e para o Brasil, possibilitando uma aproximação maior com as pesquisas realizadas em países desenvolvidos.

Na Assessoria de Comércio Exterior da UFPB, setor responsável exclusivamente pelas transações com moedas estrangeiras, não se restringe apenas a demandas de importação de materiais e insumos para pesquisa. Outros meios também são utilizados pelos pesquisadores da Instituição para alavancar o conceito da universidade no âmbito da pesquisa, através de: Publicação de artigos Científicos em Revistas e Periódicos Internacionais, Inscrição para participação em Eventos Internacionais (ex.: Congressos, Simpósios, Fóruns, etc.) e contratação de serviço de Tradução de trabalhos manuscritos para outros idiomas.

Constatou-se que houve um crescimento considerável na entrada de processos de solicitação de importação e serviços na ACE nos últimos dois anos, em virtude do direcionamento de parte do orçamento voltado ao desenvolvimento de pesquisa de forma mais

abrangente e isso inclui a importação como ferramenta crucial para o avanço dos resultados e descobertas científicas na comunidade acadêmica. A tendência para o ano de 2018, é que a UFPB invista mais na área do Comércio Exterior. No entanto, conta com o apoio e incentivo do Governo Federal em relação a disponibilidade orçamentária

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente trabalho foi elaborado a partir das dificuldades e problemas identificados no cotidiano do setor de Comércio Exterior da UFPB, do qual faço parte do quadro de servidores.

O objetivo foi explanar desde o conceito de importação, processo de solicitação, incentivos das isenções de tributos fiscais, até o desembaraço aduaneiro quando da chegada da carga no Brasil, voltado a pesquisa científica na Universidade Federal da Paraíba.

A pesquisa científica e tecnológica tem evoluído constantemente em países de primeiro mundo e com isso tem sido um desafio para os cientistas das universidades brasileiras desenvolverem as suas pesquisas e grandes descobertas que tem como principal objetivo contribuir de alguma forma para o desenvolvimento da sociedade. Entretanto, não é uma missão nada fácil, se tratando da burocracia encontrada no momento de importar materiais e insumos para dar suporte as pesquisas. Pois os altos preços e a baixa qualidade dos materiais e insumos na maioria das vezes impossibilitam a compra dos equipamentos necessários.

Sabe-se que na maioria dos órgãos públicos existem onerosos processos que inviabilizam a vida de um cidadão comum, com os pesquisadores não é diferente, a realidade é semelhante. Pois, são levados a importar por não haver equipamentos, materiais e insumos nacionais inerentes aos estudos e pesquisas científica.

Por esta razão, foi sancionada a lei que viabiliza a importação através das isenções dos tributos fiscais exclusivamente para esta finalidade. Com isso, surgiram outras dificuldades com a burocracia envolvida no processo, especificamente nos órgãos de liberação das mercadorias no recinto alfandegário. Burocracia necessária ao controle dos materiais que entram no país. Mas que na maioria das vezes atrapalham as pesquisas.

Nota-se que esse tipo entrave, pode se tornar desmotivador para os pesquisadores, muitos chegam até a abandonar os seus projetos.

No caso da UFPB, o problema também ocorre, porém com agravante devido ao serviço prestado pelo despachante aduaneiro, que contribui com a demora dos órgãos anuentes responsáveis pela liberação da mercadoria. Tornando a despesa mais onerosa em virtude dos valores excedentes referentes ao tempo de armazenagem das cargas na alfândega. A fragilidade neste aspecto impacta no andamento das pesquisas na evolução da Instituição para outro patamar.

## **IMPORTATION FOR THE DEVELOPMENT OF SCIENTIFIC RESEARCH IN FEDERAL UNIVERSITIES: A CASE STUDY IN THE UFPB EXTERNAL TRADE CONSULTING**

### **ABSTRACT**

This study has as main objective describe how the import process occurs for the development of scientific research in the Federal Universities. Uses the gradual model - traditional process to discuss import. Considering this scenario, it is observed that, despite modern information technologies and logistical processes - which allow shipments of products and materials to be carried out quickly and deliveries arrive in a few days or hours, the delay imposed by the bureaucracy in various agencies that generate the import process, causes university research to be postponed and even canceled. It takes at least six months for imported and essential materials to the studies, reach the Brazilian researchers. Facing this problem, obstacles of the import process for the development of scientific research at the Federal University of Paraíba, this study started with the adoption of a descriptive and exploratory research, having the scientific community as the target population, which the importation of materials for their research is relevant. The data collection was secondary and the technique was qualitative, considering books and scientific articles as materials and the data analysis was qualitative. It is concluded that the bureaucracy pertinent to the foreign trade area has affected the importation of research materials, causing obstacles to the development of the national science, since the delay time in the liberation of the goods often makes the materials unusable, since they are considered fragile, which has made many research impossible and putting the country behind several others in the scientific area.

**Keywords:** Import. Scientific Research. Foreign Trade. UFPB.

## REFERÊNCIAS

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS. <http://www.abc.org.br/centenario/?Dificuldades-de-importacao-de-material-cientifico-no-Brasil> (2010) Acesso em: 22/01/2018.

ALTAF, J. G.; TROCCOLI, I. R.; DE MIRANDA, M. S. AS BUROCRACIAS INERENTES AO PROCESSO DE IMPORTAÇÃO: O CASO CMD GLOBAL SERVICES. São Paulo. 2013.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Disponível em: [portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset\\_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/publicada-resolucao-sobre-produtos-para-pesquisa](http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/publicada-resolucao-sobre-produtos-para-pesquisa). Acesso em 02/02/2018.

ARAÚJO, A. de; Diretora da Divisão de Importação da UFPR - <http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/vida-na-universidade/pesquisa-e-tecnologia/burocracia-trava-avanco-cientifico-1> (2014).

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 16 dez. 2017.

BRASIL. **Sistema de normas gestão da Informação Receita Federal – Disciplina o despacho aduaneiro**. Disponível em: <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=15618>. Acesso em: 08 jul. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.010 de 29 de março de 1990. **Dispõe sobre importação de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1989\\_1994/18010.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/18010.htm). Acesso em: 20 jan.. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.032 de 12 de abril de 1990. **Dispõe da isenção ou redução de impostos de importação, e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8032.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8032.htm). Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Lei nº 8.666, 12 de junho de 1993: **Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm). Acesso em: 20 jan. 2018.

BRASIL. Portaria SECEX nº 23/2011: **Comércio Exterior >> Legislação >> Portarias SECEX consolidada**. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br>. Acesso em: 15 abr. 2018.

BRITO, R. et al. As burocracias inerentes ao processo de importação: o caso CMD Global Services. REVISTA NEGÓCIOS EM PROJEÇÃO, v. 3, n. 2, p. 1-15, 2012.

BROFFMAN; P. Cardiologista e Presidente da Fundação Araucária. SOLUÇÃO PASA POR AJUSTES NA LEGISLAÇÃO - <http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/vida-na>

universidade/pesquisa-e-tecnologia/burocracia-trava-avanco-cientifico-1jd42bgvfb13ux42a669wqy4u (2014)

Câmara Legislativa. Proposta facilita importação de mercadorias para pesquisa científica. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/CIENCIA-ETECNOLOGIA/427278-PROPOSTA-FACILITA-IMPORTACAO-DE-MERCADORIASPARA-PESQUISA-CIENTIFICA.html>> Acesso em: 28/01/2018  
CNPq. Disponível em: <http://cnpq.br/cnpq-expresso>. Acesso em 11/03/2018

CNPq. Disponível em: <http://cnpq.br/web/tip/processo-de-importacao>. Acesso em: 22/01/2018.

DIAS, R.; RODRIGUES, W. Comércio exterior: teoria e gestão. São Paulo: Atlas, 2004.

FONTELLES, M. J.; SIMÕES, M. G.; FARIAS, S. H.; e SIMÕES, R. G. F.. Scientific research methodology: Guidelines for elaboration of a research protocol. Revista Paraense de Medicina, 23 (3), 2009.

GIL, A. C. Como classificar as pesquisas. \_\_\_\_\_. Como elaborar projetos de pesquisa, v. 4, p. 41-56, 2002.

GOMES, M. Leis que engessam pesquisa no país podem ser alteradas ainda este ano. Cienc. Cult., São Paulo, v. 65, n. 4, 2013.

GUARNIERI, P. et al. As vantagens logísticas e tributárias obtidas com a implantação do RECOF na indústria automobilística. Revista Produção. São Paulo, v. 8, p. 099-111, 2008.  
HAMMER, M. Reengenharia: revolucionando a empresa em função dos clientes, da concorrência e das grandes mudanças das gerências. Rio de Janeiro: Campus, 1994.

MANGANOTE, E. J. T. Organizações, Sistemas & Métodos. 2. Ed. Atlas, 2001.

MINAYO, M. C. & SANCHES, O. 1993. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? Caderno de Saúde Pública 9(3):239-262.

RATTI, B. Comércio Internacional e Câmbio. 11. Ed. São Paulo: Lex Editora, 2009.

RECEITA FEDERAL 2015. **Etapas do Despacho Aduaneiro de Importação**. Disponível em: <<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/aduaneira/manuais/despacho-de-importacao/topicos-1/despacho-de-importacao/etapas-do-despacho-aduaneiro-de-importacao>>. Acesso em: 08 jul. 2018

SCHNEIDER, J. R.; MINUZZI, R. C. BENEFÍCIOS FISCAIS E TRIBUTÁRIOS NAS IMPORTAÇÕES: UM ESTUDO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA APLICADO A ENTIDADES PÚBLICAS. Disponível em: <http://ecoinovar.com.br/cd2013/arquivos/artigos/ECO218.pdf>. Acesso em: 15/12/2017

SIMON, S. A PESQUISA CIENTÍFICA E O INTERESSE PÚBLICO. <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/rbi/article/view/8648864/15400>. Acesso em: 02/02/18.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO. SETOR DE IMPORTAÇÕES. PROCEDIMENTOS PARA IMPORTAÇÃO VOLTADA PARA PESQUISA CIENTÍFICA. - coral.ufsm.br/...importacao/Importao%20para%20Pesquisa%20na%20UFSM%20-%2...  
Em cache. Acesso em: 03/03/18.

TESSARI, G. B.; BERLATTO, O. PROCESSO DE IMPORTAÇÃO DE UMA MÁQUINA DE TORNO VERTICAL. Anais-Seminário de Iniciação Científica de Ciências Contábeis, v. 3, n. 1, 2013.